



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



**EMENDA**

**Ao Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.**

Adite-se ao Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei em epígrafe, o que segue:

Programa	Subtítulo	UO	PRODUTO	QUANT.	UNID.	REG
6202	Construção de unidade de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência	23901	Unidade Construída	1	Unidade	99

**Justificação**

A presente emenda atende ao acordado no Colégio de Líderes, na perfeita forma do disposto no Art. 5º do Projeto de Lei nº 1194/2020, em apreço.

Brasília, 19 de junho de 2020.

**IOLANDO ALMEIDA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2020, às 22:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0141650** Código CRC: **4D198E69**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)